MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 338/2013.

EMENTA: Homologa "Ad referendum" do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe A de Professor Adjunto - Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015135/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe A de Professor Adjunto - Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, nas Matérias: Fitossanidade (Defesa Fitossanitária, Toxicologia de Pesticidas, Doenças das Grandes Culturas, Doenças das Hortaliças, Controle Biológico de Pragas), em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, o qual apresentou como resultado final os candidatos aprovados e classificados em 1º lugar - JANAÍNA CORTÊS DE OLIVEIRA, com média final igual a 8,9 (oito inteiros vírgula nove décimos); 2º lugar – CHRISTIAN SHERLEY ARAÚJO DA SILVA TORRES, com média final igual a 8,2 (oito inteiros vírgula dois décimos); 3º lugar – KEDMA MARIA SILVA PINTO, com média final igual a 8,2 (oito inteiros vírgula dois décimos); 4º lugar – JOSÉ WAGNER DA SILVA MELO, com média final igual a 7,2 (sete inteiros vírgula dois décimos); os candidatos inscritos e desclassificados – MARCÍLIO DE SOUZA SILVA e MATEUS RIBEIRO DE CAMPOS; os candidatos inscritos e desistentes – ANDRÉA BALTAR BARROS, CÍCERO NICOLINI, DANILO BATISTA PINHO, FABIANO BRANCO ROCHA, HAILSON ALVES FERREIRA PRESTON, JANAINA MARQUES MONDEGO, PEDRO MARTINS RIBEIRO JÚNIOR, REJANE RODRIGUES DA COSTA E CARVALHO, RONELZA RODRIGUES DA COSTA ZACHÉ, SANDRA ROBERTA VAZ LIRA MARANHÃO e VICENTE MARTINS GOMES, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de setembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.